

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 128, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005

Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contem outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora ANA MARIA DE FARIA GUIMARÃES detentora do cargo em provimento efetivo de SERVENTE por um período de 15 (quinze) dias, a partir de 05/12/05 com retorno as atividades em 20/12/05.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de dezembro de 2005.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

